



Tomo 2019-19 HMI-A7
VISTO laurea
DATA 24 / 11 / 19

8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1772/2019 AO CONTRATO Nº 018-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. **Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e **FOUR MED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.282.002/0001-28, com sede à Rua 144, nº177, Sala 2, Quadra 63, Lote 09, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP.: 74.170-030, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 018-HMI**, firmado em 01/08/2014, conforme Ofício/HMI nº 138/2019 mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 12 (doze) meses, referente a prestação do serviço médico na área de neonatologia, em prol do **Hospital Materno Infantil – HMI**, entre **02/08/2019 e 01/08/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, o item 3.5, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

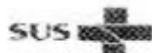
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 01 de Agosto de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Four Med Serviços Médicos
Contratada

0013 Bittencourt
Analista Jurídica
OAB/BA: 60.326
Instituto de
Gestão e
Humanização



Secretaria de
Estado da
Saúde



Ofício IGH/HMI nº 138/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 018/HMI

Fornecedor: FOURMED SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

Alteração nº: 8º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 08), referente à prestação de serviços médicos em unidade de terapia intensiva neonatal, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, haja vista:

01 – Pelo período de 12 (doze) meses.

Goiânia, 23 de Outubro de 2019.

Atenciosamente,


Márcio Gramosa
Diretor Geral - HMI

Louisa
28.10.19
J7219